



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.838

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2014

11 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº Lm/10/1580/14/SEMAD PERÍODO DE 01/10/2014 A 15/10/2014

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de Outubro de 2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de Outubro de 2014.

João Azambuja  
Secretário Municipal de Administração

<b>Anexo Único - Resolução nº Lm/10/1580/14/SEMAD - Período de 01/10/2014 a 15/10/2014</b>					
<b>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):</b>					
NOME	MATRÍCULA	SETOR	DIAS:	PERÍODO:	
ADAILVA DE MATOS FERREIRA	3481-1	SEMED	15	30/09/2014 A 14/10/2014	
	3481-2	SEMED	15	30/09/2014 A 14/10/2014	
ADARLENE AMORIM	114769432-1	SEMED	08	05/10/2014 A 12/10/2014	
ADRIANA DO AMARAL RIBEIRO	114764521-1	SEMS	07	08/10/2014 A 14/10/2014	
ADRIANA FERREIRA PEDROSO	114762306-1	SEMED	15	02/10/2014 A 16/10/2014	
AGNALDO GONCALVES PORTO	114760308-1	SEMED	10	29/09/2014 A 08/10/2014	
AICIR DOS SANTOS VILHARVA	114766574-4	SEMED	04	08/10/2014 A 11/10/2014	
	114766574-3	SEMED	04	08/10/2014 A 11/10/2014	
ALINE MATHEUS COSTA	114765087-3	SEMS	14	29/09/2014 A 12/10/2014	
ANA CYNTHIA RAMOS VIEIRA	114764497-1	SEMED	15	12/10/2014 A 26/10/2014	
ANA LUCIA VICENTIA FERREIRA DE MORAIS	87741-1	SEMS	02	09/10/2014 A 10/10/2014	
			02	02/10/2014 A 03/10/2014	
ANA MARIA DEMETRIO PAULOVICH	501445-3	SEMED	15	30/09/2014 A 14/10/2014	
ANACLETO BATISTA DA SILVA	11361-1	SEMS	07	08/10/2014 A 14/10/2014	
ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	80481-1	SEMED	15	25/09/2014 A 09/10/2014	
ANNE KAROLINE DOS SANTOS	114769502-1	SEMED	03	30/09/2014 A 02/10/2014	
			12	13/10/2014 A 24/10/2014	
AVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	114760320-1	SEMED	06	12/10/2014 A 17/10/2014	
BEATRIZ DA SILVA VIEGAS PAES	21931-1	SEMAD	05	13/10/2014 A 17/10/2014	
CARLOS ALBERTO PEREIRA	114764519-2	SEMED	10	29/09/2014 A 08/10/2014	
			02	13/10/2014 A 14/10/2014	
CECILIA TESTON CIPOLLA	40101-1	SEMED	15	06/10/2014 A 20/10/2014	
CLAUDIA MARIA DE SOUZA	114761880-1	SEMED	15	30/09/2014 A 14/10/2014	
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA ZANON	88621-1	SEMED	07	07/10/2014 A 13/10/2014	
CLEONICE BELARMINO NEVES	143301-2	SEMED	15	08/10/2014 A 22/10/2014	
CLEUZA APARECIDA ROLA	89401-1	SEMED	15	06/10/2014 A 20/10/2014	
CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA	114763694-2	SEMED	15	01/10/2014 A 15/10/2014	
	1147763694-3	SEMED	15	01/10/2014 A 15/10/2014	

DENIZE CORDOBA MENDONCA REGINALDO	5009310-2	SEMS	15	09/10/2014 A 23/10/2014
DHYANE MORESCHI	114766858-2	SEMID	15	11/09/2014 A 25/09/2014
DULCE MARIA DA SILVA	2331-1	SEMED	15	10/10/2014 A 24/10/2014
ELENA SILVEIRA GOMES BASSO	114764290-3	SEMS	15	06/10/2014 A 20/10/2014
ELIANA POLOTO	114763661-1	SEMS	07	13/10/2014 A 19/10/2014
ELIANE MENDES DA SILVA PEREIRA	31261-1	SEMED	15	01/10/2014 A 15/10/2014
GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	114760265-1	SEMED	15	04/10/2014 A 18/10/2014
GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	114760627-3	SEMED	15	06/10/2014 A 20/10/2014
	114760627-2	SEMED	15	06/10/2014 A 20/10/2014
ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	48141-1	GMD	15	06/10/2014 A 20/10/2014
IVANI REGINA CATELLAN TEIXEIRA OSHIRO	501747-5	SEMED	15	07/10/2014 A 21/10/2014
IVANIA AUXILIADORA PAIXAO DE SOUZA	114768974-1	SEMED	15	13/10/2014 A 27/10/2014
JANETE DE MELO OLIVEIRA	114762116-1	SEMS	15	12/09/2014 A 26/09/2014
JEANETT MAIRA BENITES MARTINELLE ROSSATO	114764286-1	SEMS	07	13/10/2014 A 19/10/2014
JOSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	114764162-1	GMD	05	02/10/2014 A 06/10/2014
KACYLA NASCIMENTO CHAVES	77891-2	SEMED	10	24/09/2014 A 03/10/2014
KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	114762096-1	SEMS	15	07/10/2014 A 21/10/2014
KIONE NUNES DE SOUZA	114765647-1	SEMED	15	30/09/2014 A 14/10/2014
LILIANY FERREIRA MENTE	114762518-2	SEMED	07	29/09/2014 A 05/10/2014
			02	09/10/2014 A 10/10/2014
LINDIANE KEYLA DA SILVA	146991-2	SEMED	02	06/10/2014 A 07/10/2014
			01	08/10/2014 A 08/10/2014
LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	502042-3	SEMS	15	29/09/2014 A 13/10/2014
LUCIANE GONCALVES CAMPOS	114761929-1	SEMED	15	25/09/2014 A 09/10/2014
LUZIMEIRE DOS SANTOS TEIXEIRA	114764184-1	SEMS	15	29/09/2014 A 13/10/2014
MADALENA FLORENCIA DA SILVA	114766150-4	PGM	10	08/10/2014 A 17/10/2014
MARCELA LUIZ DE LIMA	114765267-3	SEMS	15	29/09/2014 A 13/10/2014
MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	75461-1	SEMED	04	06/10/2014 A 09/10/2014
	75461-2	SEMED	04	06/10/2014 A 09/10/2014
MARCIA RODRIGUES GARCIA DA SILVA	39901-1	SEMED	14	02/10/2014 A 15/10/2014
	39901-4	SEMED	14	02/10/2014 A 15/10/2014
MARGARIDA MAXIMO SUIYPENE	150491-3	SEMS	15	02/10/2014 A 16/10/2014
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	44301-1	GMD	08	03/10/2014 A 10/10/2014
MARIA AUXILIADORA NONATA SOUZA ALVES	69441-3	SEMS	07	03/10/2014 A 09/10/2014
MARIA DE LOURDES ALVES ROSEGHINI OLIVEIRA	25511-1	SEMED	04	06/10/2014 A 09/10/2014
MARIA JOSE DA SILVA	114764403-1	SEMED	15	03/10/2014 A 17/10/2014
MARIANNE SILVA	81571-1	SEMED	07	30/09/2014 A 06/10/2014
MARITA ALVES FERREIRA SILVA	114763048-2	SEMED	04	07/10/2014 A 10/10/2014
			03	06/10/2014 A 08/10/2014
MARLENE SIMAO	114762112-1	SEMED	10	09/10/2014 A 18/10/2014
			02	02/10/2014 A 03/10/2014
MARLY NEVES DA SILVA ROBERTO	114764074-3	SEMED	15	11/08/2014 A 25/08/2014
MATILDE SOARES LEITE CAETANO	114760641-1	SEMED	15	05/10/2014 A 19/10/2014
MAURO RIBEIRO PEDROSO	114762162-1	SEMS	07	03/10/2014 A 09/10/2014
MAURO RODRIGUES SALDIVAR	501413-3	SEMED	15	01/10/2014 A 15/10/2014
MIRIAM CHAGAS DA SILVEIRA SANTOS	501614-3	SEMED	15	10/10/2014 A 24/10/2014
NADIR GOMES DA SILVA BEZERRA	114768975-1	SEMED	05	30/09/2014 A 04/10/2014
NEIDE OLIVEIRA COSTA	114760865-3	SEMS	15	26/09/2014 A 10/10/2014
NILCE CAROLINA TELO MATOS	114761580-1	SEMED	15	01/10/2014 A 15/10/2014
NOBUO YAMASHITA	32801-1	SEMS	07	11/10/2014 A 17/10/2014
PORFIRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR	47931-1	GMD	07	29/09/2014 A 05/10/2014
RACIB PANAGE HARB	114766210-4	SEMS	15	01/10/2014 A 15/10/2014
SANDRA HELENA SPILLA ERAS	89081-1	SEMDES	05	26/09/2014 A 30/09/2014
SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO	114766960-1	SEMS	15	30/09/2014 A 14/10/2014
SHIRLEI DIAS MARTINS DE OLIVEIRA	114761398-3	SEMS	10	06/10/2014 A 15/10/2014
SIDINEIA FREITAS DE OLIVEIRA STROPA	114761910-5	SEMED	15	01/10/2014 A 15/10/2014

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA  
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilón Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Nelson Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação de Esportes de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Guarda Municipal .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7761
Procuradoria Geral do Município .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Administração .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Cultura .....	Wladimir Santos da Silva .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Fazenda .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Governo .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Saúde .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....		

**RESOLUÇÕES**

SILVANEIDE DOS SANTOS MOURA OFEMEISTER LEITE	114769326-1	SEMED	07	04/10/2014 A 10/10/2014
SILVIO REGINALDO PERES COSTA	44181-1	GMD	10	11/10/2014 A 20/10/2014
SIRLEI DOBBINS DOS REIS	501352-4	SEMED	04	06/10/2014 A 09/10/2014
	501352-5	SEMED	04	06/10/2014 A 09/10/2014
SIRLEI DOBBINS DOS REIS	501352-4	SEMED	11	10/10/2014 A 20/10/2014
	501352-5	SEMED	11	10/10/2014 A 20/10/2014
SOLANGE GALINDO DA SILVA CARNEIRO	114760679-1	SEMED	07	02/10/2014 A 08/10/2014
SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	131081-1	SEMED	15	26/09/2014 A 10/10/2014
SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	114760937-2	SEMS	10	30/09/2014 A 09/10/2014
SUELI BORGES DE JESUS	39721-1	SEMED	15	24/09/2014 A 08/10/2014
	39721-2	SEMED	15	24/09/2014 A 08/10/2014
TAMARA ARCAS TONIAZZO	114769220-1	SEMED	15	25/09/2014 A 09/10/2014
ZENAIDE ABREU DIAS	501698-1	SEMED	05	01/10/2014 A 05/10/2014
ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	141811-1	SEMED	15	01/10/2014 A 15/10/2014
	141811-2	SEMED	15	01/10/2014 A 15/10/2014

**Resolução nº Lm/10/1581/14/SEMAD  
PERÍODO DE 01/10/2014 A 15/10/2014**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente ao mês de Outubro de 2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de Outubro de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

Anexo Único - Resolução nº Lm/10/1581/14/SEMAD - Período de 01/10/2014 a 15/10/2014				
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Com Benefício Pago pelo Previd)				
Nome:	MATRÍCULA	SETOR	DIAS	PERÍODO
ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	114761776-2	SEMED	15	05/10/2014 A 19/10/2014
ADRIANA FERREIRA PEDROSO	114762306-1	SEMED	47	17/10/2014 A 02/12/2014
ADRIANO DE SOUZA VALENTE	43731-1	GMD	30	26/09/2014 A 25/10/2014
AIDA MOHAMED GHADIE	40651-1	SEPLAN	84	09/10/2014 A 31/12/2014
ALAIDE SOARES DA SILVA	11171-1	SEMED	03	12/10/2014 A 14/10/2014
ANA CYNTHIA RAMOS VIEIRA	114764497-1	SEMED	45	27/10/2014 A 10/12/2014
ANA ROSE VIEIRA	16071-1	SEPLAN	180	29/09/2014 A 27/03/2015
ANDREA JOCIENE PEREIRA SOUZA	130431-3	SEMS	90	05/10/2014 A 02/01/2015
ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	80481-1	SEMED	15	10/10/2014 A 24/10/2014
ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS	114762595-2	SEMS	07 13	01/10/2014 A 20/10/2014 08/10/2014 A 20/10/2014
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZAN	80181-1	SEMED	86	07/10/2014 A 31/12/2014
ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	85441-2	SEMED	60	05/10/2014 A 03/12/2014
ANTONIO JUVENAL FERREIRA	11671-1	SEMAD	60	09/10/2014 A 07/12/2014
ARON NOGUEIRA NAPOLEAO	47861-1	GMD	30	17/09/2014 A 16/10/2014
CECILIA TESTON CIPOLLA	40101-1	SEMED	15	21/10/2014 A 04/11/2014
CINTIA CAROLINE COELHO	114766508-1	SEMAS	13	30/09/2014 A 12/10/2014
CLAUDIA MARIA DE SOUZA	114761880-1	SEMED	15	15/10/2014 A 29/10/2014
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	12171-1	SEMAS	15	08/10/2014 A 22/10/2014
CLEONICE BELARMINO NEVES	143301-2	SEMED	15	23/10/2014 A 06/11/2014
CLEONICE VIEIRA RODRIGUES ANDRADE	86921-2	SEMS	60	08/10/2014 A 06/12/2014
CLEUZA APARECIDA ROLA	89401-1	SEMED	45	21/10/2014 A 04/12/2014
CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA	114763694-2	SEMED	15	16/10/2014 A 30/10/2014
CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	4741-1	SEMS	60	15/10/2014 A 13/12/2014
DENIZE CORDOBA MENDONCA REGINALDO	500931-2	SEMS	15	24/10/2014 A 07/11/2014
ELAINE MARIA MAGALHAES	35021-1	SEMED	30	11/10/2014 A 09/11/2014
ELENA SILVEIRA GOMES BASSO	114764290-3	SEMS	03	21/10/2014 A 23/10/2014
ELIANE MENDES DA SILVA PEREIRA	31261-1	SEMED	15	16/10/2014 A 30/10/2014
ELIETE MARCIA DA CUNHA DE SOUZA	88841-1	SEMED	30	07/10/2014 A 05/11/2014
FATIMA APARECIDA DA SILVA	88951-1	SEMED	30	10/10/2014 A 08/11/2014
FATIMA FRANCISET MACEDO MOREIRA TARGAS	5751-1	SEMED	30	08/10/2014 A 06/11/2014
FATIMA SOELY LOPES DA SILVA	79551-1	SEMED	60	29/09/2014 A 27/11/2014
GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	114760627-2	SEMED	30	21/10/2014 A 19/11/2014
HILDA ECHEVERRIA DA LUZ	31801-1	PGM	60	10/10/2014 A 08/12/2014
IDAIR LEMOS DE MOURA	114761931-1	SEMED	30	01/10/2014 A 30/10/2014
INACIO DOMINGOS DE SOUZA	114764154-1	GMD	60	09/10/2014 A 07/12/2014
ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	48141-1	GMD	05	21/10/2014 A 25/10/2014
IVANI REGINA CATELLAN TEIXEIRA OSHIRO	501747-5	SEMED	15	22/10/2014 A 05/11/2014
IVONE PALACIO	87951-2	SEMED	15	30/09/2014 A 14/10/2014
JANE TE DE MELO OLIVEIRA	114762116-1	SEMS	15	27/09/2014 A 11/10/2014
JESAIAS CAMPOS DO CARMO	114764046-1	SEMED	30	05/10/2014 A 03/11/2014
JOSIANE MARCILENE RICHTER	114768499-1	AGETRA	30	05/10/2014 A 03/11/2014
JURACI RODRIGUES LEMES	32101-1	SEMED	56	02/10/2014 A 26/11/2014
KENIA SILVEIRA MILAN	114764405-1	SEMED	30	02/10/2014 A 31/10/2014
LETICIA FERREIRA NETO DE OLIVEIRA	145801-2	SEMED	30	15/10/2014 A 13/11/2014
LIDUCENA DE OLIVEIRA PINTO	28561-1	SEMAD	30	25/09/2014 A 24/10/2014
LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	502042-3	SEMS	15	14/10/2014 A 28/10/2014

LUCIANE GONCALVES CAMPOS	114761929-1	SEMED	15	10/10/2014 A 24/10/2014
LUCIANO MARTINS	114762947-1	SEMED	30	05/10/2014 A 03/11/2014
MARCELA LUIZ DE LIMA	114765267-3	SEMS	15	14/10/2014 A 28/10/2014
MARIA JOSE DA SILVA	114764403-1	SEMED	15	18/10/2014 A 01/11/2014
MARILENE BRUNETI TEIXEIRA	87991-1	SEMED	56	02/10/2014 A 26/11/2014
MARILZA BARBOSA SANCHEZ	150761-3	SEMS	30	02/10/2014 A 31/10/2014
MATILDE SOARES LEITE CAETANO	114760641-1	SEMED	15	20/10/2014 A 03/11/2014
MAURO RODRIGUES SALDIVAR	501413-3	SEMED	15	16/10/2014 A 30/10/2014
MONICA ZORAIDE FERNANDES LEITE	114761939-1	SEMED	71	10/10/2014 A 19/12/2014
NEIDE OLIVEIRA COSTA	114760865-3	SEMS	15	11/10/2014 A 25/10/2014
NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	114760645-1	SEMED	103	20/09/2014 A 31/12/2014
ROGEANE MOREIRA DE ARAUJO	43351-1	SEMED	30	29/09/2014 A 28/10/2014
ROSANA DA COSTA SILVA	87421-1	SEMED	85	08/10/2014 A 31/12/2014
ROSANGELA MOREIRA MARTINS	150461-3	SEMS	60	19/09/2014 A 17/11/2014
SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO	114766960-1	SEMS	15	15/10/2014 A 29/10/2014
SHIRLEY SARAIVA VIANA DE ABREU	31471-1	SEMED	30	01/10/2014 A 30/10/2014
SILVANA LUCIA BARBOSA SANTANA	42781-1	SEMED	60	09/10/2014 A 07/12/2014
SIRLEI DOBBINS DOS REIS	501352-4	SEMED	19	21/10/2014 A 08/11/2014
SIRLEI PEREIRA SANTANA	502085-3	SEMED	10	29/09/2014 A 08/10/2014
SOLANGE APARECIDA MAGRI DE SIQUEIRA	114762089-1	SEMED	11	30/09/2014 A 10/10/2014
SUELI BORGES DE JESUS	39721-1	SEMED	15	09/10/2014 A 23/10/2014
SUZI VALERIA MARSOLA HOKI	81771-1	SEMED	30	02/10/2014 A 31/10/2014
TATIANE SILVEIRA DOFFINGER	80351-2	SEMED	80	13/10/2014 A 31/12/2014
TERESINHA DE JESUS SOARES DE SOUZA	114761882-1	SEMED	56	02/10/2014 A 26/11/2014
VANESSA LUCIANA DA SILVA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	501741-1	SEMED	15	04/10/2014 A 18/10/2014
WALDEMIR DA SILVA SANTANA	17531-1	SEMS	120	14/09/2014 A 11/01/2015
ZENAIDE ABREU DIAS	501698-1	SEMED	40	06/10/2014 A 14/11/2014

**Resolução nº Ldf/8/1677/2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ZELIA MARIA FLORES, matrícula nº. “30101”, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE II, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS), “10” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/08/2014 a 10/08/2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Ldf/9/1678/2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SILVANIA FARIAS PAULA, matrícula nº. “114761561”, ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE), “10” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/09/2014 a 04/10/2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Can/10/1679/14/SEMAD**

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Cancelar o registro de falta do Servidor Público Municipal LUIZ ANTONIO ALVES, matrícula funcional nº “18381-1” Ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS)

**RESOLUÇÕES**

referente aos dias “15/08/2014 a 18/08/2014”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Outubro de 2014.

**JOÃO AZAMBUJA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Fe/10/1681/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 80961-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, de 30/06/2014 a 29/07/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com abono de férias pago no mês de outubro/2014, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/10/1701/2014/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE MATHEUS COSTA, matrícula funcional nº. “114765087” ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotada na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “13/10/2014 A 10/04/2015”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/10/1702/2014/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal WALESKA MARQUES CAVALLEIRO CENTURION, matrícula funcional nº. “114762266” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotada na SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “13/10/2014 A 10/04/2015”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/9/1703/2014/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE ALVES MACHADO, matrícula funcional nº. “114760334” ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGIST INDIGENA, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “30/09/2014 a 28/03/2015”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/10/1704/2014/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal IRINEIA GONCALVES BENITEZ, matrícula funcional nº. “114762382” ocupante do cargo de AUX. DE APOIO INSTITUCIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-CEIM -40%) (), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “22/09/2014 a 20/03/2015”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/10/1705/2014/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CINTIA CAROLINE COELHO, matrícula funcional nº. “114766508” ocupante do cargo de GESTOR DE ACOES INSTITUCIONAIS, lotada na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMASES), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “13/10/2014 a 10/04/2015”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/10/1706/14/SEMAD**

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal MARIA NEUDE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº “114761172-2” Ocupante do cargo de

**RESOLUÇÕES**

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) referente aos dias "07/06/2014 a 30/06/2014".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Outubro de 2014.

**JOÃO AZAMBUJA**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Lt/10/1707/2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARLICAETANO FRANCA DE DEUS, matrícula funcional nº. "130071" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu filho: Dyego Caetano França de Deus, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/10/2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Lt/10/1708/2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LEDA BERNER NOVAES DE SOUZA, matrícula funcional nº. "151551" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu esposo: Enos Candido de Souza, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/10/2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Lt/10/1709 /2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOSINEIDE DE JESUS BRAZ, matrícula funcional nº. "114762465" ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA I, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Joelina de Jesus Braz, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/10/2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Lt/10/1710 /2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WALDENIL APARECIDA CARNEIRO SILVA ROLIM, matrícula funcional nº. "10801" ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS SAUDE, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Arinil Carneiro da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/10/2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de outubro de 2014.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução Ret nº. Fe/10/1711/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº. Fe/09/1495/2014/SEMAD, que concedeu 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de outubro de 2014.

ONDE CONSTA:  
Guarda Municipal

Guarda Municipal			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
44301-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2013-2014	17/10/2014-31/10/2014

PASSE A CONSTAR:  
Guarda Municipal

Guarda Municipal			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
44301-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2013-2014	03/11/2014-17/11/2014

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2014.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Lp/10/1713/2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCIO DONIZETE XIMENES, matrícula nº. 114761300, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado na SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 21/03/2007 a 20/03/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 1.054/2014, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 1.026/2014, constante no Processo Administrativo nº 1.359/2014, no período de 15/10/2014 a 14/01/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de outubro de 2014

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 023/2014**

*“Designa apoio técnico ao Processo de Licitação n.º 027/2014/PreviD, na modalidade Tomada de Preços - Edital n.º 008/2014, o qual objetiva a aquisição de equipamentos/materiais de tecnologia da informação e comunicação (hardware e software), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD”.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal N.º 108/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 130 de 27.06.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação do PreviD, para auxiliar o Processo de Licitação n.º 027/2014/PreviD, na modalidade Tomada de Preços – Edital n.º 008/2014, o qual objetiva a aquisição de equipamentos/materiais

de tecnologia da informação e comunicação (hardware e software), objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nomeando o servidor:

• Ademir Martinez Sanches

Parágrafo Único – O referido apoio técnico atuará no certame a ser realizado no dia 30 de outubro de 2014 às 08:00hs, nas dependências administrativas do PreviD, situado à Av. Weimar Gonçalves Torres, n. 3215-D, Centro, Dourados – MS, bem como certificará a qualidade dos equipamentos quando do recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 21 de outubro de 2014.

**Laércio Arruda**  
**Diretor Presidente**

**LICITAÇÕES****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE N.º 027/2014**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 277/2014/DL/PMD, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, JOGO DE VISOR, PORTAS E ACESSÓRIOS COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: CARREIRO & FERREIRA LTDA - ME, com o valor global de R\$ 41.658,83 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Dourados (MS), 14 de outubro de 2014.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, o ADIAMENTO da sessão de julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 392/2014/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Justifica-se o adiamento, a publicação do Decreto n.º 1.387, que dispõe sobre a transferência para o dia 31 de outubro de 2014, do ponto facultativo nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do servidor público. Diante do exposto, fica estabelecido que a sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 05/11/2014 (cinco de novembro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria “Licitações”); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados-MS, 22 de outubro de 2014.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, o ADIAMENTO da sessão de julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 320/2014/DL/PMD, tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E AQUISIÇÃO DE VIDROS E MATERIAIS PARA MONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL”. Justifica-se o adiamento, a publicação do Decreto n.º 1.387, que dispõe sobre a transferência para o dia 31 de outubro de 2014, do ponto facultativo

nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do servidor público. Diante do exposto, fica estabelecido que a sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 05/11/2014 (cinco de novembro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria “Licitações”); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados-MS, 22 de outubro de 2014.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 420/2014/DL/PMD, tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOURADOS-MS”. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 22 de outubro de 2014.

**Heitor Pereira Ramos**  
**Pregoeiro**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a SUSPENSÃO “sine die” do julgamento do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 368/2014/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NAS ÁREAS DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO, COM METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS, DE CONSELHEIROS E DE GESTORES E TRABALHADORES DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PLANEJAMENTO, INSTRUMENTOS DE GESTÃO E ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL (BÁSICA E ESPECIAL), VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL”. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 21 de outubro de 2014.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**LICITAÇÕES****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 261/2014/DL/PMD, cujo objeto trata da EXECUÇÃO DA OBRA/CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve HOMOLOGAR o processo

licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: JUHA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 294.063,76 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dourados (MS), 21 de outubro de 2014.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**EXTRATOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2012/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Pórtico Engenharia Ltda.

**PROCESSO:** Convite nº 021/2012.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 26/12/2014 e vencimento previsto para 26/03/2015 e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 26/09/2014 e vencimento em 26/02/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 26 de Setembro de 2014.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

CPF Nº: 945.029.191-87

**OBJETO:** o repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Décio Rosa Bastos para atender as despesas com manutenção e serviço com pintura do prédio do Centro de Educação Infantil Municipal Décio Rosa Bastos.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), transferido em 01 (uma) parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
2.122 – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33.50.41.01 – Convênios  
Ficha – 190  
Fonte – 115.049  
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 01 de Outubro de 2014.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2012/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Impulcetto & Impulcetto Elétrica Ltda.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 129/2012.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2014 com previsão de vencimento em 20/09/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 12 de Setembro de 2014.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 243/2014**

**PARTES**  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
CPF Nº: 404.903.431-04  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAMÃO VITAL VIANA  
CNPJ Nº: 14.747.717/0001-06  
Responsável Legal: Luciana de Souza  
CPF Nº: 001.908.901-50

**OBJETO:** o repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Ramão Vital Viana para atender as despesas com manutenção e serviço com pintura do prédio do Centro de Educação Infantil Municipal Ramão Vital Viana.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), transferido em 01 (uma) parcela de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
2.122 – Salário Educação  
33.50.41.00 – Convênios  
Ficha – 190  
Fonte – 115.049  
VIGÊNCIA: 01/10/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 01 de Outubro de 2014.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 238/2014**

**PARTES:**  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
CPF Nº: 404.903.431-04  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA SUL-MATO-GROSSENSE  
CNPJ Nº: 03.155.769/0001-77  
Responsável Legal: Kosuke Ono  
CPF Nº: 022.725.981-53

**OBJETO:** O presente convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros pelo Município a Associação Nipo-Brasileira Sul-Mato-Grossense, para promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, da música, do audiovisual, da memória, do patrimônio cultural, das novas mídias, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes pela Secretaria Municipal de Educação que resulta da criatividade de indivíduos ou grupos, viabilizando o atendimento crianças e jovens dos Centros de Educação Infantil e das Escolas desta Municipalidade.

**VALOR:** R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), transferido em 12 (doze) parcelas de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 01/10/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 22 de Outubro de 2014.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 242/2014**

**PARTES**  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
CPF Nº: 404.903.431-04  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DÉCIO ROSA BASTOS  
CNPJ Nº: 14.626.216/0001-71  
Responsável Legal: Franciane Cunha de Oliveira Piveta

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 244/2014**

**PARTES**  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi  
CPF Nº: 404.903.431-04  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA  
CNPJ Nº: 14.998.580/0001-62  
Responsável Legal: Silvania de Fátima Tardin Lima  
CPF Nº: 845.820.651-04

**EXTRATOS**

OBJETO: o repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Austrílio Ferreira de Souza para atender as despesas com manutenção e serviço com pintura do prédio do Centro de Educação Infantil Municipal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), transferido em 01 (uma) parcela de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
2.122 – Salário Educação  
33.50.41.00 – Convênios  
Ficha – 190  
Fonte – 115049  
VIGÊNCIA: 01/10/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 21 de Outubro de 2014.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 245/2014****PARTES:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

Responsável Legal: Eleci Alves Furtado

CPF Nº: 020.449.501-62

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres para atender as despesas com manutenção e serviço com pintura do prédio da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), transferido em 01 (uma) parcela de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
2.122 – Salário Educação  
33.50.41.00 – Convênios  
Ficha – 190  
Fonte – 115049  
VIGÊNCIA: 01/10/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 21 de Outubro de 2014.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 253/2014.****PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Investimentos Sociais

RW Parafusos & Ferramentas Ltda - ME CNPJ: 09.036.729/0001-92

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2014

OBJETO: Aquisição de cadeados para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 20/10/2014

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 254/2014.****PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Investimentos Sociais

RW Parafusos & Ferramentas Ltda - ME CNPJ: 09.036.729/0001-92

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2014

OBJETO: Aquisição de cadeados para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 1.696,50 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 20/10/2014

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 119/2014.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para uso na manutenção e instalação de semáforos, objetivando atender demanda da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Ddos

22.01. - Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200 – Programas de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 – Material de consumo

33.90.30.32 – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES****PARTES:**

CONCEDENTE: Município de Dourados/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde

CONVENETE: Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cessão de servidores, sem ônus para a origem. Este ajuste efetua uma conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa, visando contribuir para a operacionalização dos serviços prestados pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados ao Sistema único de Saúde.

VIGÊNCIA: Este convênio pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado a critério das partes, mediante Termo Aditivo, com antecedência de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 3.439, de 03/02/2005 e alterações; no artigo 116, da lei nº 8.666; de 21/06/1993; artigo 93, da lei nº 8.112/90; Lei Orgânica do Município; Lei complementar nº 107, 27/12/2006; Lei Complementar nº 117, 31/12/2007; Lei Complementar nº 24, 03/04/2014; Lei Complementar nº 245, 03/04/2014; Decreto Municipal nº 1.072, 14/05/2014; Decreto Municipal nº 1.021, 14/04/2014; Decreto Municipal nº 1.062, 08/05/2014; Decreto Municipal "P" nº 200, 05/05/2014

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

**DEMAIS ATOS/DELIBERAÇÕES - COMED****DELIBERAÇÃO COMED Nº 085, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Fazenda Miya - Pólo e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 29/09/2014, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 015, de 29/09/2014 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 29/09/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º. Fica Autorizada a Escola Municipal Fazenda Miya - Pólo, localizada na Fazenda Miya – Região do Guassu, Distrito de Vila Formosa, neste Município de Dourados - MS, a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por 4 (quatro) anos a partir de 2014.

Art.2º. Que a Mantenedora da Escola Municipal Fazenda Miya – Pólo, providencie:

- I - Troca de lâmpadas queimadas;
- II – conserto das paredes com rachaduras;

Art.3º Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretária Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 4º. Qualquer ampliação e/ou construção que venha a ocorrer na estrutura física da Unidade escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 5º. Que a Supervisão Técnica Escolar, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a unidade escolar dentro das normas e padrões legais vigentes.

Art. 6º. Que as orientações contidas nesta Deliberação sejam cumpridas.

Art. 7º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de setembro de 2014.

**Prof. Deborah Salette Fernandes Cruz**  
Conselheira – Presidente do COMED

**HOMOLOGO EM:**  
21/10/2014.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 86, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de atos para o Centro de Educação Infantil Municipal Celso de Almeida e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 29/09/2014, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 016, de 29/09/2014 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 29/09/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º. Fica concedido o Credenciamento da Entidade Mantenedora e a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Municipal Celso de Almeida, localizado à Rua à Rua Álvaro Brandão, 2685, Canaã I, no Município de Dourados por 04 (quatro) anos a partir de 2014.

Art. 2º. Providências imediatas:

I - instalação de telas contra insetos nas janelas da cozinha e do depósito de mantimentos

II - troca das lâmpadas danificadas do CEIM.

Art. 3º Que seja providenciado para o início do ano letivo 2015:

I - Reparos nas portas dos banheiros dos Professores e Funcionários;

II - Pintura de todas as dependências do CEIM.

III - Troca dos azulejos danificados da cozinha.

IV - Reforma e instalação dos brinquedos do parque infantil.

Art. 4º. Adequação do quantitativo de crianças por agrupamento para o ano letivo de 2015, conforme Deliberação do COMED nº001 de 21/10/2008.

Art. 5º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 6º. Qualquer ampliação e/ou construção que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 7º. Que a Supervisão Técnica Escolar, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a unidade escolar dentro das normas e padrões legais vigentes.

Art. 8º. As orientações contidas nesta Deliberação deverão ser cumpridas conforme o estabelecido.

Art. 9º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de setembro de 2014.

**Prof. Deborah Salette Fernandes Cruz**  
Conselheira – Presidente do COMED

**HOMOLOGO EM:**  
21/10/2014.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária de Educação

**DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM****TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Auto posto Bela Vista Ltda.  
Licença n.º: RLO 03/2013  
CPF/CNPJ n.º: 10.269.927/0001-85

Aos 17 dias do mês de outubro de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 65, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Carlos Alberto Tramarim  
Licença n.º: LP/215/2013 - LI 215/2013 e LO/215/2013  
CPF/CNPJ n.º: 395.455.121-72

Aos 25 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 45, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Centro Automotivo Pontual Ltda.  
Licença n.º: LO 001/2013  
CPF/CNPJ n.º: 03.966.628/0001-34

Aos 21 dias do mês de outubro de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao

requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 16, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Cunha & Braz Ltda EPP  
Licença n.º: LP004/2014 – LI 003/2014 – LO 003/2014  
CPF/CNPJ n.º: 37.559.101/0001-07

Aos 03 dias do mês de outubro de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 46, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Zelar Comércio, manutenção e serviços Ltda  
Licença n.º: LS 466/2013  
CPF/CNPJ n.º: 10.607.001/0001-52

Aos 25 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 53, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM



## OUTROS ATOS

## ATAS - SEMAS

**Ata trezentos e sessenta e quatro da reunião da Comissão de Análise de Projetos de Programas e Projetos Sociais da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social**

No dia nove de setembro de dois mil e quatorze, compareceram os seguintes representantes não governamentais do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, Cleide Gonçalves Vicente, David Santos Miranda; Diunísio de Melo Lima e Edivânia Pereira da Silva; representantes governamentais do CMAS, Waner Aparecida R.A Sarubi Mariano, Maria da Conceição Celestino Barbosa, Ediana Mariza Bach, Cristiane Sanches Sisto e, Theodoro Huber e Izabel Lina Lopes, como representantes da SEMAS. A comissão iniciou seu trabalho com a conferência de toda documentação apresentada pelas Entidades, conforme exigência do Edital SEMAS Nº. 001/2014 de 27 de Junho de 2014. Em seguida, cada projeto apresentado passou pela pontuação e classificação conforme os critérios de seleção que constam no edital. A Comissão decidiu ainda, que dentro desta pontuação e classificação consideraria as características do projeto, como clareza, objetividade, contextualização e a ética dos representantes desta comissão. Para que o processo de análise dos projetos possa ser concluído, a Comissão solicitou à secretária executiva que entrasse em contato com a SETAS – Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social e solicitasse por escrito, quais Entidades receberam recurso proveniente de Emenda Parlamentar no exercício de 2011 à 2013. Foi colocado em votação e deliberado por unanimidade que todo o processo de análise e seleção será publicado em diário oficial. Colocado também em votação, porém ainda não deliberado, a possibilidade das Entidades fazerem readequações nos projetos apresentados. Ficou agendado a data do dia 22 de setembro do presente ano para a Comissão concluir o processo de análise, classificação e seleção. Não havendo mais nada a tratar eu, Adriana Cavalcante, lavrei esta ata juntamente com os (as) conselheiros (as) presentes.

**Cleide Gonçalves Vicente**  
**David Santos Miranda**  
**Diunísio de Melo Lima**  
**Edivânia Pereira da Silva**  
**Waner Aparecida R.A Sarubi Mariano**  
**Maria da Conceição Celestino Barbosa**  
**Ediana Mariza Bach**  
**Cristiane Sanches Sisto**  
**Theodoro Huber**  
**Izabel Lina Lopes**

**Ata trezentos e sessenta e cinco da reunião da Comissão de Análise de Projetos de Programas e Projetos Sociais da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social**

No dia vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze, compareceram os seguintes representantes não governamentais do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, Cleide Gonçalves Vicente, David Santos Miranda; Diunísio de Melo Lima e Edivânia Pereira da Silva; representantes governamentais do CMAS, Waner Aparecida R.A Sarubi Mariano, Maria da Conceição Celestino Barbosa, Ediana Mariza Bach, Cristiane Sanches Sisto e, Theodoro Huber e Izabel Lina Lopes, como representantes da SEMAS. A comissão iniciou seu trabalho com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior e leitura da solicitação feita à SETAS – Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social por escrito de quais Entidades receberam recurso proveniente de Emenda Parlamentar no exercício de 2011 à 2013. Conforme resposta da SETAS apenas o CEIA – Centro de Integração do Adolescente “ Dom Alberto” foi beneficiado com Emenda Parlamentar neste período. Considerando que toda a documentação entregue pelas Entidades passaram pela análise, pontuação e classificação da comissão em reunião anterior e que a maioria não cumpriu as normas e condições estabelecidas no EDITAL SEMAS Nº. 001/2014, com exceção do Lar Santa Rita e Ação Familiar Cristã; a Comissão deliberou o prazo de 48 horas para as Entidades: Fraternidade Aliança Toca de Assis, Associação Douradense de Assistência Social - ADAS- Lar Ebenezer - Hilda Maria Corrêa, CEIA - Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”, APAE de Dourados, Associação Pestalozzi de Dourados, Asilo da Velhice Desamparada de Dourados, Casa Criança Feliz e União Catarinense de Educação "Centro Social Marista - Dourados" adequem seus projetos conforme a documentação exigida no EDITAL SEMAS Nº. 001/2014 a partir da data de publicação em diário oficial, para que esta Comissão possa concluir o processo de seleção. Waner pede para registrar seu voto contrário à deliberação da Comissão. Ficou agendado a data do dia 06 de outubro do presente ano para concluir o processo de análise, classificação e seleção. Não havendo mais nada a tratar eu, Adriana Cavalcante, lavrei esta ata juntamente com os (as) conselheiros (as) presentes.

**Cleide Gonçalves Vicente**  
**David Santos Miranda**  
**Diunísio de Melo Lima**  
**Edivânia Pereira da Silva**  
**Waner Aparecida R.A Sarubi Mariano**  
**Maria da Conceição Celestino Barbosa**  
**Ediana Mariza Bach**  
**Cristiane Sanches Sisto**  
**Theodoro Huber**  
**Izabel Lina Lopes**

## ATA - CMAS

**Ata trezentos e sessenta e sete da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

No dia dois de outubro de dois mil e quatorze, compareceram os seguintes conselheiros (as), Cleire Araújo, Ediana Bach, Diunísio Lima, Francelly Dutra Rosa, Olivia Chaves, Cristiane Sisto, Cleide Gonçalves Vicente, David Santos Miranda, Delia Cristina e Jozimar Nunes Santos, tivemos a presença de Cristina, psicóloga e técnica da Coordenadoria de Apoio a Gestão do Sistema Único da Assistência Social da SETAS- Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social.

A reunião se iniciou com Cristina dando boas vindas à todos e explicando a todos que apresentará o Plano de Apoio ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, resultado do relatório de monitoramento e diagnóstico realizado desde o ano de 2011. Cristina explica que o mesmo está dividido em cinco partes, que são as dimensões analisadas quando se faz o monitoramento: funcionamento, recursos humanos estrutura física, financiamento e composição. Cristina dá continuidade à reunião explicando que em termos de funcionamento, a Casa dos Conselhos está de acordo com todas as diretrizes exigidas pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução 237/2006. Com relação à documentação exigida para inscrição no CMAS, prevista na Resolução nº14/2014, algumas adequações ainda se fazem necessárias. O Plano de Ação e o Relatório de Atividades apresentados pelas Entidades ainda precisam ser melhorados, pois todos os serviços realizados precisam estar devidamente detalhados, sendo que o plano de ação seria um planejamento e o relatório de atividades a prestação de contas do que se planejou. Com relação às Entidades que não prestam serviços preponderantemente na área da Assistência Social, como a APAE e Pestalozzi, este plano de ação e relatório de atividades, devem detalhar os serviços realizados somente dentro da Assistência Social, como os trabalhos realizados com as famílias, as visitas domiciliares e, bem como a aplicação e devolução dos recursos recebidos por todas as esferas, nacional, estadual e municipal. Entidades privadas, com fins lucrativos, não podem ser inscritas, ainda que possuam um projeto na área. Para tal se faz necessário a criação de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), sendo que esta será inscrita e não a Entidade ou empresa. Comunidades terapêuticas também não podem

solicitar inscrição no CMAS, por terem seus objetivos específicos na área da saúde. Entidades como a Rede Feminina de Combate ao Câncer e as de cunho religioso, devem inscrever apenas o Projeto (com início, meio e fim) e não a Entidade, sendo esta inscrição com prazo de validade determinado pelo CMAS. As alterações necessárias nos sistemas SIGS e CadSUAS já foram sanadas. Quando existir a necessidade em se devolver recursos, a devolução deve ser feita pela SEMAS - Secretária Municipal de Assistência Social, de preferência sem retirar das Entidades, a menos que esteja especificado nos convênios. A SETAS novamente sugere uma participação regular do Conselho nos processos de pactuação, atribuições e competências da CIB, CIT, CEAS e CNAS. Cristina comunica que provavelmente dia 24 de Outubro acontecerá uma capacitação com orientações sobre o preenchimento do Censo Suas. Explica ainda que o calendário de reuniões ordinárias do CMAS deve ser mais publicizado e sugere que sejam feitas reuniões descentralizadas e ampliadas, todas estas atividades previstas no Plano de Trabalho do Conselho. Cristina explica ainda que existe a necessidade em se fiscalizar também a rede pública, sem a inscrição das mesmas. Nesta fiscalização e monitoramento o Conselho deve procurar conhecer os serviços ofertados, a equipe técnica e financiamento. Estas informações podem também ser encontradas no Censo CRAS. Cristina dá continuidade à reunião mostrando a todos a Portaria nº36 de 25 de abril de 2014 do MDS – Ministério de Desenvolvimento e Combate à fome que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, decorrentes do monitoramento da execução financeira realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social e explica sobre a importância de fazer a reprogramação dos recursos disponíveis em conta evitando desta forma que os repasses sejam suspensos. O FNAS apura o saldo das contas trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e pode suspender temporariamente o repasse dos recursos quando o somatório dos saldos nas contas bancárias for maior ou igual a doze meses de repasse. Cristina explica para todos os presentes que estas informações podem ser acessadas através do blog do FNAS e do sistema SIGS. Não havendo mais nada a tratar eu, Adriana Cavalcante, lavrei esta ata juntamente com os (as) conselheiros (as) presentes.

**Cleire Araújo de Santana**  
**Adriana Cavalcante de Oliveira**

## ATA - CMDU

**CMDU**  
**Ata de nº 407/2014**  
**(09/10/2014)**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (09/10/2014), reuniram-se no Anfiteatro, no CAM, em reunião ordinária, às oito horas (8:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: José Roberto Cattanio (Presidente) representantes da SEMID, Fernanda Oliveira (Suplente) representantes da SEMID, Norato Marques de Oliveira (Titular) representante da SEMFAZ, Delano Danilo de Moraes (suplente) representante da SEMFAZ, Rosely Debesa da Silva (Titular) representante da PGM, Marcio Wagner Katayama (Titular) representante do SEMSUR, Silmar Antonio R.Oliveira (Titular) representante da SEPLAN, Paulo Cesar dos Santos Figueido (Titular) representante da Vigilância Sanitária, Daniela Arai Zanetta Bassan (Titular) representante da SEMA, Luiz Sérgio Gabriel (Titular) representante do Prefeito, Fabiano Furucho (Titular) representante da AEAD, Ilton Ribeiro da Silva (Suplente) representante das Imobiliárias, Delson Luiz Lazzarini (Titular) representante da Contabilistas, Donizete Figueiredo Cavalcante (Titular), representante do Corpo de Bombeiros.

## 01- Ofício nº 261/2014/PGM

Requerente: Procuradoria Geral do Município

Requer: Indicação de Membros (titular e suplente) para integrar a Comissão de Análise de Áreas para Construção ou Instalação de Unidades Prisionais no Município de Dourados.

Parecer do Conselho: Em votação foi escolhido o conselheiro Paulo Cesar dos Santos Figueiredo como Titular e o conselheiro Silmar Antonio R.Oliveira como suplente para representar este Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

## 02- Folha de Consulta de Processo nº 32858/2014

Requerente: MARCELO BASSNI DIAS

Requer: Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comercio e varejo de peças e acessórios de novos para veículos automotores.

Endereço: Rua Mato Grosso, 289, lote 18, quadra 42, Jardim Água Boa, AUM - Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação. O requerente possui alvará com pessoa física para a atividade desde 1982.

## 03- Folha de Consulta de Processo nº 33227/2014

Requerente: ELTON SILVA BERTON

Requer: Bar com Musica ao vivo e danceteria.

Endereço: Pedro Celestino, Lote p/12, Quadra F, Vila Rui Barbosa, ACP I – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Indeferido devido a proximidade com residências.

## 04- Folha de Consulta de Processo nº 33258/2014

Requerente: SANTANA COMERCIO DE MADEIRAS E COMERCIO DE PALETES DE MADEIRA

Requer: Fabricação e comercio de paletes de madeira.

Endereço: Rua Equador, Lote 05, quadra 08, Parque das Nações I, ZEIA- Via Local.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação. A atividade recebeu parecer favorável do IMAM conforme relatório ambiental nº 065/2014.

## 05- Folha de Consulta de Processo nº 33261/2014

Requerente: LISETE WACHENFELD

Requer: Pensões (alojamento).

Endereço: Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, 24, lote 01, quadra 61, Parque Alvorada, AR I – Via Local.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, alvará sanitário e habite-se total da edificação.

## 06- Folha de Consulta de Processo nº 33489/2014

Requerente: RAFAEL BRITO BATISTELA

Requer: Lava Rápido.

Endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, Lote 00, Quadra 39, Parte de Chacara, ACPI – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

## 07- Folha de Consulta de Processo nº 33544/2014

Requerente: JOSÉ DOÉ DA SILVA

Requer: Casa Noturna.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, Lote P/A, Quadra 21, Centro, AEC – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Indeferido por estar localizado a menos de 80 metros de distancia do posto de combustível.

## 08- Folha de Consulta de Processo nº 33545/2014

Requerente: JOSÉ DOÉ DA SILVA.

Requer: Casa Noturna.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, Lote P/KH, Quadra 04, Centro, AEC – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Indeferido por estar localizado a menos de 80 metros de distancia do posto de combustível.

## 09- Folha de Consulta de Processo nº 33548/2014

Requerente: JOSÉ DOÉ DA SILVA

Requer: Casa Noturna.

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, lote N, quadra 30, AEC – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Indeferido por estar próximo de um hotel.

## 10- Folha de Consulta de Processo nº 33757/2014

Requerente: MINISTÉRIO EVANGÉLICO DE RESGATE TORRES FORTE

Requer: Igreja.

Endereço: Rua Docelina Mattos Freitas, lote 12, quadra 33, Parque Nova

Dourados, AUM- Via Local, Esq. Com via Estrutural.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

## 11- Folha de Consulta de Processo nº 33882/2014

Requerente: FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL

Requer: Atividades religiosas, fraternidade feminina cruzeiro do sul Vinte de Agosto (Maçonaria).

Endereço: Rua Gal. Osório, Lote EB, Quadra 49, Centro, ACP II – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

## 12- Folha de Consulta de Processo nº 33955/2014

Requerente: ALBERTO ESPAGUER PLANEJADOS EIRELI ME

Requer: Fabricação de móveis com predominância em madeira, comercio varejista de móveis e serviço de montagem de móveis.

Endereço: Rua Natal, lote 22, quadra 23, jardim Ouro Verde, ACS I – Via Estrutural.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

## 13- Folha de Consulta de Processo nº 34126/2014

Requerente: MINISTÉRIO GILIEADE ALINÇA DA FAMILIA

Requer: Atividades de organização religiosa.

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, lote P/B, quadra 02, Centro, AEC – Eixo Secundário.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

## 14- Folha de Consulta de Processo nº 35025/2014

Requerente: ADAIR OLIVEIRADA SILVA.

Requer: Serviço de Buffet, locação, recepção e organização de festas, comercio varejista de bebidas e refrigerantes.

Endereço: Rua Gorge Alberto Gomes, lote C, Quadra 01, Altos do Indaiá, ZEII – Via de Serviço.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

## 15- Folha de Consulta de Processo nº 35087/2014

Requerente: MARINALVA DA SILVA ROMERA

Requer: Locação de salão para festas infantis, almoços e jantares.

Endereço: Rua Álvaro Brandão, lote 21, quadra 07, Jardim Brasília, ACS II – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

## 16- Folha de Consulta de Processo nº 35165/2014

Requerente: SELARIA ARTEFATOS DE COURO CSD

Requer: Fabricação de artefatos de couro.

Endereço: Rua das Amoreiras, Lote 10, Quadra 15, Jardim Colibri, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

## 17- Folha de Consulta de Processo nº 36193/2014

Requerente: JOSÉ DOÉ SILVA

Requer: Casa Noturna.

Endereço: Rua Mario Feitosa Rodrigues, lote 00, quadra 07, Altos do Indaiá, ZEII – Via de Serviço.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

## 18- Folha de Consulta de Processo nº 33907/2014

Requerente: DOURADIESEL S/A

Requer: Loteamento privado

Endereço: Área 1, desmembrado da Área A, Remembrado pelos Quinhão 01 e 02, desm. do lote 16, quadra 02, ZEII.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável quanto à localização para área institucional apresentada em projeto.

## 19- Folha de Consulta de Processo nº 35672/2014

Requerente: RG ENGENHARIA LTDA

Requer: Loteamento de lotes comerciais- ITAPITANI

Endereço: Perimetral Norte- Rodovia Ivo Anunciato Cerzosimo, Lote R, AUM e

**ATA - CMDU**

ZEIA.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável quanto à localização para área institucional apresentada em projeto.

20- Folha de Consulta de Processo nº 7099/2014  
Requerente: ELEUZA PEDROSO MACHADO  
Requer: Loteamento social privado-TRÊS IRMÃOS  
Endereço: Quinhão 01, desmembrado do Quinhão 13, da Fazenda Coqueiro, AUM e ZEIA.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável quanto à localização para área institucional apresentada em projeto.

21- Folha de Consulta de Processo nº 36264/2014  
Requerente: IGREJA DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO  
Requer: Templo Religioso.  
Endereço: Rua Major Capilé, lote 2A, quadra 09, Jardim Guarujá, ACS I – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

22- Folha de Consulta de Processo nº 36435/2014  
Requerente: DAITLER RODRIGUES FERREIRA CAMPOS  
Requer: Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes e descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (desentupidora, limpa fossa e detetizadora).

Endereço: Rua Cuiabá, lote 17, quadra 36, Jardim Clímax, AUM – Eixo Secundário.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

23- Folha de Consulta de Processo nº 36514/2014  
Requerente: CASA DA MARIA MOVEIS, ARTESANATOS E DECORAÇÕES LTDA

requer: Comércio varejista de móveis, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, decoração de interiores, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal.

Endereço: Rua Ponta Porã, lote 01, quadra 03, Vila Corumbá, AR II – Coletora,

esq. Com Via Estrutural.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

24 - Folha de Consulta de Processo nº 36525/2014  
Requerente: REGIS GONÇALVES DE MATOS  
Requer: Fabricação de móveis com predominância de madeira, serviços de montagem de móveis de qualquer material.

Endereço: Rua Silidonio Verão, lote 020, quadra 164, Jardim Água Boa, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

25- Folha de Consulta de Processo nº 36569/2014  
Requerente: CELL SITE SOLUTIONS  
Requer: Estação radio base para telefonia móvel.  
Endereço: Rua Presidente Kennedy, lote 00, quadra 111, Vila Industrial, ACS I – Eixo Secundário.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

26- Folha de Consulta de Processo nº 36568/2014  
Requerente: CELL SITE SOLUTIONS  
Requer: Estação radio base para telefonia móvel.  
Endereço: Rua dos Missionários, Parte da Chácara 83, AR II – Via Local.  
Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

27- Folha de Consulta de Processo nº 36705/2014  
Requerente: ANDRÉ LUCIANO URNAU  
Requer: Comércio Atacadista de carvão com empacotamento.  
Endereço: Rua Cel. Ponciano, Lote 05, Quadra 40, Parque dos Jequitibás, AUM – Eixo Principal. Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

**Arqº José Roberto Cattanio**  
**Presidente do CMDU**  
**Ata 407-14 (09/10/2014)**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A.P. DE OLIVEIRA XAVIER – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental simplificada - LS, para atividade de Bar e Pizzaria, localizada na Rua/Av. Monte Castelo, nº 185, Jardim Independência, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUGUSTO DA SILVA CABREIRA – MEI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para atividade de BAR, localizada na rua ROMA, 950 – Bairro JARDIM ITÁLIA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ LAZARO DO NASCIMENTO - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio varejista de artigos do vestuário, localizada na Rua Monte Alegre Nº 5290, Jardim Ouro Verde, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ LAZARO DO NASCIMENTO - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio varejista de confecções e acessórios, localizada na Rua Bela Vista Nº 1054, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Vieira Rocha ( Oficina Mecânica ), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade Manutenção e Reparação de Veículos Automotores ( oficina mecânica ), localizada na Rua Santos Dumont nº1265 – Bairro Vila Rosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESOLUÇÃO - CMAS****RESOLUÇÃO Nº. 038/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3718 de 30 de setembro de 2013, através da plenária em reunião extraordinária nº. 369, ata nº369, realizada no dia 21 de outubro de 2014, pela maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reordenamento da Rede de Serviços de Acolhimento

LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Padaria e confeitaria com predominância de revenda e Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Rua/Av. Guanabara, nº. 1370, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PRIMOS LANCHES E SALGADOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Restaurante e Similares; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; lanchonetes; casas de chás; de sucos e similares, localizado na Avenida Marcelino Pires, nº. 3755, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAPIDEX REFEIÇÕES LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Fornecimento de marmita para consumo domiciliar, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 826, Vila Delfus, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WN AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, Nº 3280, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

para Crianças, Adolescentes e Jovens da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de Outubro de 2014.

**Cleire Araújo de Santana**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**